

Economia

Editor: Milton Paes e-mail: milton.paes@rac.com.br

INDICADORES

20 de dezembro de 2022

CÂMBIO			INFLAÇÃO			VALORES DE REFERÊNCIA			DADOS DE PAGAMENTO			PREVIDÊNCIA														
Dólar	Compra	Venda	Out	Nov	2022	12 m	Ufes (2022)R\$ 31,97	Finals de 1 e 6	1/12	Salário-base	Aliquota a pagar	Salário de contribuição	Aliquota												
Comercial	5,20	5,20	IPCA	0,59	0,41	5,90	5,13	Ufic (2022)R\$ 4,2084	Finals de 2 e 7	Autônomo (plano simplificado):	Até R\$ 1.212,00	7,5%													
Turismo	5,33	5,41	INPC	0,47	0,38	5,97	5,21	Selic (anual)13,75%	Finals de 3 e 8	Valor mínimo:	R\$ 1.212,00	20%													
Euro Com.	5,52	5,53	IGPM	-0,97	-0,56	4,98	5,90	Salário Mínimo federal:R\$1.212,00	Finals de 4 e 9	6/12	Valor Máximo:	R\$ 7.087,22	20%													
Euro Tur.	5,70	5,76	IGP-DI	-0,62	-0,18	4,71	6,02	Salário Mínimo Regional SP*	Finals de 5 e 0	7/12	Pagamento para empregados domésticos, facultativos e autônomos deve ser feito até o dia 15 do mês subsequente ao do período de competência.															
O dólar encerrou a sessão de ontem com queda de 1,93% em relação ao real			ALUGUÉIS			LICENCIAMENTO			VEÍCULO DE PASSAGEIROS, ÔNIBUS, REBOQUE E SEMIRREBOQUE																	
Ibovespa +2,03% 106.864,11 pontos			298,000 +0,32% BM&F (à vista)			Dezembro			JULHO			AGOSTO			SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
			IGP-M - 1,0590			(*) Os valores variam de acordo com as ocupações, que podem ser conferidas no site: http://www.empresa.gov.br/			FINAL DE PLACA			FINAL DE PLACA			FINAL DE PLACA			FINAL DE PLACA			FINAL DE PLACA			FINAL DE PLACA		
			IGP-DI - 1,0602						1 E 2			3 E 4			5 E 6			7 E 8			9			0		
			IPCA - 1,0513																							
			INPC - 1,0521																							

COMÉRCIO EXTERIOR

AEB prevê queda de 2,3% nas exportações

Segundo a entidade, importações devem ter retração de 6,2%

A Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB) divulgou, ontem sua previsão para a balança comercial de 2023. Segundo a AEB, as exportações devem atingir US\$ 325,162 bilhões, queda de 2,3% em relação aos US\$ 332,825 bilhões estimados para este ano. Já as importações devem totalizar US\$ 253,229 bilhões, com retração de 6,2% comparativamente aos US\$ 269,900 bilhões estimados para 2022.

Commodities devem ser carro-chefe das exportações em 2023

Quando ao superávit comercial, a AEB estima que alcance US\$ 71,933 bilhões, em 2023, com expansão de 14,3% sobre os US\$ 62,925 bilhões previstos para este ano. O superávit de US\$ 71,933 bilhões em 2023 será recorde, mesmo com previsão de queda das exportações e importações, e superará o recorde anterior de US\$ 61,223 bilhões, apurado em 2020.

O presidente executivo da AEB, José Augusto de Castro, ressaltou, porém, que se trata de um superávit negativo,



Ricardo Botelho/Minfra

Porto de Santos é o principal eixo de comércio exterior do Brasil

porque não gera nenhuma atividade econômica. "É um superávit negativo porque resulta de um duplo déficit e não gera nenhuma atividade econômica", disse.

De acordo com Castro, as commodities (produtos agrícolas e minerais comercializados no mercado internacional) continuarão sendo o carro-chefe das exportações brasileiras no próximo ano, embora com possibilidade de queda das cotações no decorrer do período. "Já começa a acomodação dos preços, como resultado de uma série de fatores", afirmou.

Entre esses fatores, Castro citou a desaceleração da economia mundial, o baixo crescimento econômico da China, a guerra da Ucrânia com a Rússia, a elevação da taxa de juros nos Estados Unidos e na União Europeia. "São todos fatores que fazem com que o comércio internacional e a economia não tenham aquecimento. Pelo contrário."

Castro argumentou, por outro lado, que "qualquer que seja o preço", as commodities continuarão liderando as exportações nacionais e admitiu que uma surpresa desagradá-

vel poderá surgir se a União Europeia decidir taxar as commodities como um todo. "Isso pode vir a afetar o Brasil a partir de 2024". A expectativa, contudo, é que o Brasil continue com superávits altos, com as commodities atuando como carro-chefe das exportações.

Soja, petróleo e minério deverão responder por 35,7% das exportações brasileiras projetadas para 2023, revelando estabilidade em comparação aos 35% apurados em 2022. À exceção de automóveis e semiacabados de ferro e aço, que são produtos manufaturados, os demais 13 principais produtos exportados pelo Brasil são commodities.

Castro defendeu as reformas tributária e administrativa para reduzir o custo Brasil e levar os manufaturados a uma posição de destaque na balança comercial do país. "Nós dependemos de várias commodities e de poucos manufaturados", apontou. De acordo com a AEB, a competitividade das exportações de manufaturados tem na América do Sul seu principal mercado de destino, mas a região enfrenta problemas políticos ou econômicos. **(Estadão Conteúdo)**

UNANIMIDADE

Senado aprova PEC para custeio do piso da enfermagem

Os 74 parlamentares presentes votaram a favor e não houve abstenção

O Senado Federal aprovou ontem, por unanimidade, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 42/2022, que estabelece as fontes de custeio para o Piso Nacional da Enfermagem. O salário mínimo estabelecido é de R\$ 4.750 para enfermeiros, R\$ 3.325 para técnicos de enfermagem, e R\$ 2.375 para auxiliares de enfermagem e parteras. No texto inicial do projeto, o valor mínimo era de 10 salários mínimos.

Todos os 74 senadores presentes votaram a favor, em primeiro turno, e não houve nenhuma absten-

ção. Para fazer passar a PEC, eram necessários 49 votos, isto é, três quintos dos senadores.

"O Senado vota, pela terceira vez, pela valorização dos profissionais da saúde, em especial, os enfermeiros que enfrentaram na linha de frente a covid-19", afirma o senador Eduardo Braga (MDB-AM), ao dar seu voto. Se for aprovado em segundo turno ainda nesta terça, o texto será promulgado.

A lei do piso salarial para o setor (14.434/2022) já havia sido aprovada na Câmara dos Deputados e Senado,

além de sancionada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro (PL). Ela já estava em vigor, desde agosto de 2022, mas o Supremo Tribunal federal (STF) suspendeu sua vigência, em setembro, por entender que era necessário apontar uma fonte de custeio, uma vez que aumentaria os gastos com pessoal da União, estados, municípios e entidades privadas.

A Corte ainda pediu para que fosse apresentado pelos entes públicos e privados o impacto financeiro gerado pela PEC, assim como os possíveis riscos para empre-

gabilidade desses profissionais e qualidade da prestação do serviço.

Para atender a demanda do Supremo, o texto da PEC em votação desta terça indica duas fontes de custeio para o salário desses profissionais: superávit financeiro de fundos públicos do Executivo e o Fundo Social, instituído pela Lei 10.352/2010.

De acordo com o relator da PEC, o senador Fabiano Contarato (PT-ES), essa PEC "apresenta solução para o problema identificado pelo STF, razão pela qual não há motivo para existir a suspensão da vigência da lei". **(EC)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ATEFFA/SP

Associação dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária
Ficam convocados os Srs. Delegados para Assembleia Geral Ordinária, conforme artigo 15, parágrafo 2º do estatuto, que será realizada no dia 21 de Janeiro de 2023, na Rua Caetano Moruzzi, 111 – Jardim São João Batista – São Carlos / SP, Chácara do Barão, em primeira convocação às 11horas, com maioria absoluta e em segunda convocação às 11:30 horas, com qualquer número de delegados, para tratar dos seguintes assuntos:
1 – Aprovação das Contas do período de 01/02/2022 a 31/12/2022
2 – Orçamento para o ano de 2023.
Campinas, 21 de Dezembro de 2022.
Paulo Cezar Menezes Freire - Presidente

SETEC - Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23
COLSETEC – COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (PARTICIPAÇÃO AMPLA)

Acha-se aberto na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br) o Pregão Eletrônico nº 18/2022 – Edital 22/2022 - Processo Administrativo nº SETEC.2022.00001097-73

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Exames Necroscópicos, Exames Anatomopatológicos, expedindo as respectivas Declarações de Óbitos (DO), assim como fiscalizar e acompanhar os procedimentos de conservação de cadáveres (Formalizações e Embalsamamentos), tanto dos cadáveres encaminhados para Exame Necroscópico no respectivo serviço, como dos cadáveres que tiveram a Declaração de Óbito (DO) expedida por outros serviços e/ou dos Óbitos Domiciliares que tiveram assistência médica e que "não" foram encaminhados para exame necroscópico no SVO (Serviço de Verificação de Óbitos) de Campinas, assinando as respectivas Atas e Livre Trânsito, em conformidade com as especificações técnicas constantes no **Termo de Referência - Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de Compra nº 82440480100220C00030 - BEC
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/12/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/01/2023, às [09:30]horas
Qualquer dúvida ou esclarecimento adicional poderá ser obtido através do site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção Edital.
Campinas, 19 de dezembro de 2022 - Daniel Faria de Machado - Pregoeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas (SP), André Bocchini Trotta, nos termos e para os fins do artigo 26, §1º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, FAZ SABER a **JOBISLEY JOSÉ DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF. sob o nº 036.XXX.XXX-29, o qual se encontra em local não sabido, que, a pedido das credoras fiduciárias, **COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL e FLECHE PARTICIPAÇÕES e EMPREENDIMIENTOS LTDA** – "Em Recuperação Judicial", fica Vossa Senhora, na qualidade de devedor fiduciário do instrumento particular de alienação fiduciária celebrado em São Paulo-SP, aos 28 de janeiro de 2010, cuja garantia é a alienação fiduciária do imóvel: Lote 36 da quadra L do loteamento denominado Residencial Campos do Conde II, situado no Município e Comarca de Paulínia-SP, matriculado nestacircunscrição imobiliária sob o nº 18.144, intimado para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente edital, compareça na sede deste Registro de Imóveis, localizada em Campinas-SP, na Avenida Cambaíca nº 520, Torre 4, 3º andar, Parque dos Resedás, de segunda a sexta-feira, das 9h00min às 16h00min, e satisfaça a dívida cujo valor, nesta data, é de R\$301.021,13, e demais encargos incidentes até a data do efetivo pagamento. FAZ SABER, ainda, que a falta de pagamento nos termos acima acarretará a consolidação da propriedade plena do imóvel acima referido em favor das credoras fiduciárias, **COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL e FLECHE PARTICIPAÇÕES e EMPREENDIMIENTOS LTDA** – "Em Recuperação Judicial", nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97.
Campinas, 21 de dezembro de 2022
André Bocchini Trotta
4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas

Xeque-Mate

DA ECONOMIA
Estéfano Barioni estefano.barioni@gmail.com

Orçamento

Duas decisões do STF, ocorridas no começo desta semana, impactaram a forma como o orçamento federal será tratado nos próximos anos. Na primeira delas, o Ministro Gilmar Mendes determinou que os recursos para o pagamento dos programas de renda mínima (ou seja, do Auxílio Brasil ou Bolsa Família) devem ficar fora do teto de gastos. A decisão é válida apenas para o orçamento de 2023.

Diferença

Com a decisão, fica aberta a possibilidade para o governo federal manter o valor do auxílio social nos atuais R\$ 600, conforme promessas de campanha (de ambos candidatos), mesmo sem a PEC da Transição. O valor é maior do que os R\$ 405

previstos no orçamento e a diferença poderá ser obtida através de créditos adicionais provisórios, ficando fora do limite de gastos imposto pela regra do teto. O valor total desta diferença é estimado em R\$ 75 bilhões.

a frase

“As emendas em regra são dirigidas a projetos locais da base parlamentar, sem critérios objetivos de política pública.”



Gilmar Mendes, Ministro do STF

Justificativa

Segundo o ministro, a decisão é fundamentada para garantir que não ocorra o corte de um terço no valor da renda mínima paga, comprometendo as condições de vida da população mais vulnerável. Além disso, o ministro enxerga a possibilidade de se realizar o pagamento, uma vez que foram aprovadas regras para a flexibilização dos pagamentos de precatórios.

PEC dos Precatórios

A PEC dos precatórios, aprovada no final de 2021, permite que em cada orçamento o governo limite os recursos destinados a esses pagamentos. Precatórios são pagamentos determinados pela justiça em ações em que o governo federal perdeu. Com as regras aprovadas em 2021, em cada ano fiscal o governo pode limitar o valor a ser pago e o restante em aberto fica sendo empurrado para os exercícios seguintes.

Negociação

A decisão ajuda a dar maior liberdade ao futuro governo, que não dependerá do Congresso para manter o programa de renda mínima, ficando livre de pressões e de ter que conceder contrapartidas para garantir a aprovação. Na negociação sobre o orçamento de 2023, esta decisão fez diminuir o poder de barganha do Congresso.

Orçamento Secreto

A outra decisão tomada pelo STF, dessa vez através de votação em plenário, foi considerar inconstitucional o orçamento secreto. Segundo a prática atual, que foi chamada de orçamento secreto, os deputados podiam requerer verbas para projetos sem determinar exatamente como e onde o dinheiro seria gasto, e também sem se identificar. O

relator do orçamento tinha poderes de destinar os valores que desejasse, onde quisesse, sem a devida transparência.

Orçamento Secreto 2

Emendas de parlamentares ao orçamento sempre existiram, mas a modalidade de orçamento secreto, sem necessidade de prestação de contas, fez os valores dessas emendas serem inflados. Desde que foi instituído, em 2019, o orçamento secreto já consumiu quase R\$ 54 bilhões de recursos públicos. Para 2023, o orçamento federal reservava mais de R\$ 19 bilhões para alimentar o orçamento secreto.

Barganha

No julgamento do STF, essa modalidade de destinação de verbas do orçamento público foi considerada inconstitucional devido à falta de transparência. Uma parcela grande do orçamento ficava sob poder da liderança do Congresso, que podia decidir livremente como utilizá-la, sem ter que prestar contas. Com a decisão, o Congresso perde força sobre o orçamento e poder de barganha em relação ao Executivo.

Soluções

As duas decisões favorecem o poder executivo e aumentam a independência do futuro governo em relação ao Congresso. Há ainda a possibilidade de que o volume de emendas parlamentares ao orçamento seja desidratado e estas tornem a servir apenas para fazer ajustes de contas. No entanto, as decisões não são soluções definitivas para pontos fundamentais como o tamanho dos gastos e a sustentabilidade do endividamento público.

RATIFICO

1 - A contratação emergencial da empresa Alpha Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ 41.073.251/0001-83, para aquisição 40 (quarenta) un. de sistema de tratamento de fistula recortável, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e a empresa Bace Comércio Internacional Ltda, CNPJ 47.411.780/0001-26, para aquisição de 05 (cinco) un. de kit curativo para terapia por pressão negativa, no valor total de R\$ 2.671,20 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos) e 05 (cinco) un. de reservatório para coleta de exsudato de ferida, no valor total de R\$ 2.793,60 (dois mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), com fulcro no inciso IV, artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 49.464,80 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

Campinas, 19 de dezembro de 2022

DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO

HMMG.2022.00002236-31

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.7052613, que não apresenta óbices à pretensão,

RATIFICO

1 - A contratação emergencial da empresa C.B.S. Médico Científica S/A, CNPJ 48.791.685/0001-68 para aquisição de 8.000 (oito mil) un. de cateter intravenoso periférico 18G, com valor total de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), 45.000 (quarenta e cinco mil) un. de cateter intravenoso periférico 20G, no valor total de R\$ 190.350,00 (cento e noventa mil, trezentos e cinquenta reais) e 40.000 (quarenta mil) un. de cateter intravenoso periférico 22G, no valor total de R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais), com fulcro no inciso IV, artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93;

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 397.150,00 (trezentos e noventa e sete mil cento e cinquenta reais);

Campinas, 19 de dezembro de 2022

DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº: HMMG.2022.00001821-87. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2022. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de suprimento para impressora (Ribbon de cera). **Empresa:** R B E SILVA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E EMBALAGENS-ME. **CNPJ:** 31.382.218/0001-81. item 01 - R\$ 17,00. **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 15/12/2022.

Processo Nº: HMMG.2022.00001712-23. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2022. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de FRALDAS DESCARTÁVEIS. **Empresa:** MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI. **CNPJ:** 48.939.276/0001-66. item 01 - R\$ 1,980. **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 16/12/2022.

Processo Nº: HMMG.2022.00001451-41. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2022. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de álcool etílico 70° e papel toalha interfolhado para a Rede Mário Gatti. **Empresa:** ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA-ME. **CNPJ:** 21.450.917/0001-68. item 01 - R\$ 5,00. item 02 - R\$ 5,00. **Empresa:** AOYAGI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PISCINA LTDA-ME. **CNPJ:** 24.657.987/0001-80. item 03 - R\$ 0,0113. **Empresa:** AZEVEDO PAPEIS LTDA-ME. **CNPJ:** 27.273.479/0001-96. item 04 - R\$ 0,0103. **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 16/12/2022.

Campinas, 19 de dezembro de 2022

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2022

PROCESSO Nº HMMG.2022.00001492-10

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002202oc00296

OBJETO: Aquisição de fitas para instrumentais cirúrgicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pelo senhor progoeiro e área técnica competente, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 259/2022 bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da empresa abaixo especificada:

- ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 16.350,00 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 19 de dezembro de 2022

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N. 2022/90015-0-0 - Contratado: FMC R ADEGA COM BEBIDAS LTDA. EPP - CNPJ n. 19.815.105/0001-27; Protocolo 2022/43.630 - DL 2022/434. Objeto: Fornecimento de Gelo Triturado. Vigência: 12 (doze) meses a partir 16/12/2022; Valor: R\$ 1.920,00.

Campinas, 19 de dezembro de 2022

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 059 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas

atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Nomear em complemento à Portaria 27/2022 os servidores abaixo para substituir a servidora Claudinete Penha da Costa de Souza, matrícula 1211, por motivo de aposentadoria.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES e EQUIPE DE APOIO:

Luis Augusto Zanotti, membro efetivo, matrícula 1259;

Luciana de Godoy Gabrielli, suplente, matrícula 1365;

SUBSCRITOR(a) DE EDITAL (para pregões eletrônicos na Bolsa Eletrônica de Compras - BEC):

Luciana de Godoy Gabrielli, matrícula 1365;

A presente Portaria entra em vigor a partir de 16/12/2022, em complemento a portaria de Nº. 27/2022.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Campinas, 16 de dezembro de 2022

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (PARTICIPAÇÃO AMPLA)

Acha-se aberto na **SETEC - Serviços Técnicos Gerais**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br) o **Pregão Eletrônico nº 18/2022 - Edital 22/2022 - Processo Administrativo nº SETEC.2022.00001097-73**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Exames Necroscópicos, Exames Anatomopatológicos, expedindo as respectivas Declarações de Óbitos (DO), assim como fiscalizar e acompanhar os procedimentos de conservação de cadáveres (Formolizações e Embalsamamentos), tanto dos cadáveres encaminhados para Exame Necroscópico no respectivo serviço, como dos cadáveres que tiveram a Declaração de Óbito (DO) expedida por outros serviços e/ou dos Óbitos Domiciliares que tiveram assistência médica e que "não" foram encaminhados para exame necroscópico no SVO (Serviço de Verificação de Óbitos) de Campinas, assinando as respectivas Atas e Livre Trânsito, em conformidade com as especificações técnicas constantes no **Termo de Referência-Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, pelo período de 12 (doze) meses.

Oferta de Compra Nº 824404801002022OC00030- BEC

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/12/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/01/2023. - às [09:30] horas

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do site da BEC: (www.bec.sp.gov.br), através da opção **Edital**.

Campinas, 19 de dezembro de 2022

DANIEL FARIA DE MACHADO
PREGOIEIRO

DIVERSOS**DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Condomínio Edifício Itamambuca

Ficam os senhores condôminos proprietários de unidades autônomas do Condomínio Edifício Itamambuca, sito à Rua Dr. Antonio da Costa Carvalho, 500, em Campinas/ SP, **CONVOCADOS** para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada nas dependências do Condomínio, no **dia 11 de janeiro de 2023 (quarta-feira)**, às 19:00 (dezenove) horas, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, com o mínimo legal de presentes, ou às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com qualquer número de condôminos, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

1. Aprovação das contas realizadas no ano de 2022;
2. Aprovação da previsão orçamentária para o ano de 2023, incluso previsão para fundo trabalhista e de reserva;
3. Ratificação do uso do Fundo de Reserva para troca dos cabos dos elevadores;
4. Explicação e aplicação dos recursos advindos da inadimplência;
5. Discussão e aprovação, em fases, para readequação da portaria incluindo reformas;
6. Eleição de síndico, fixando-lhe remuneração;
7. Eleição do Conselho Consultivo, efetivos (3) e suplentes (3).

Campinas, 14 de dezembro de 2022

JOSÉ DOURIVAL GALHARDO

Síndico (a)

NOTAS:

- 1) AS DECISÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA OBRIGAM A TODOS, INCLUSIVE OS AUSENTES E DISCORDANTES.
- 2) OS PROPRIETÁRIOS PODERÃO SER REPRESENTADOS POR PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO.
- 3) MORADORES EM DÉBITO COM O CONDOMÍNIO NÃO PODEM VOTAR.
- 4) O CONDOMÍNIO OPTOU PELA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA PRESENCIAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, SEGUIREMOS TODOS OS PROTOCOLOS EXIGIDOS, DEVERÃO SER RESPEITADOS O DISTANCIAMENTO MÍNIMO LEGAL E USO DE MÁSCARA, SENDO PERMITIDA A ENTRADA NO SALÃO DE APENAS UM REPRESENTANTE POR UNIDADE. (SE PREFERIR, PARA ASSINAR O LIVRO DE PRESEÇA, USE A SUA PRÓPRIA CANETA).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA NOSSA LIGA AMIGOS DA VÁRZEA

A *NossaLiga Amigos da Várzea*, associação civil sem fins lucrativos, **convoca** os representantes das entidades esportivas de Campinas na modalidade futebol; para assembleia extraordinária para deliberar sobre a seguinte **pauta:** I. Aprovação do Estatuto Social de fundação; II. Eleição e posse da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal; III. Assuntos Gerais;

Data: 30/12/2022 **Horário:** 19: 00 H **Local:** Rua Ruth Hesse 380, Bairro Chácara Cruzeiro do Sul; Campinas/ SP; CEP: 13.058.758